

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folhas: N°	21
Processo: N°	003/2020
Município: N°	Ribeirão

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.380.566/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/1993	
NOME EMPRESARIAL SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA SOUZA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BERNARDO LIMA	NÚMERO 1140	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3477-1171	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2020 às 14:56:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folhas: N°	22
Processo: N°	003/2020
Município: N°	Ribeirão Preto

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA  
CNPJ: 69.380.566/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:31:34 do dia 20/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/06/2020.

Código de controle da certidão: **AA32.A598.FD35.EBA2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Folhas: N°	23
Processo: N°	003/2020
Assinatura: N°	R. L. Lima



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 69.380.566/0001-92

**Razão Social:** SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA ME

**Endereço:** R BERNARDO LIMA 1140 / CENTRO / SAO BERNARDO / MA / 65550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2020 a 21/02/2020

**Certificação Número:** 2020012301302434828140

Informação obtida em 24/01/2020 14:59:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folhas: N°	Página 1	2/1
Processo: N°	003/2020	
Assinatura: N°	[Assinatura]	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 69.380.566/0001-92

Certidão n°: 2006844/2020

Expedição: 24/01/2020, às 14:57:03

Validade: 21/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 69.380.566/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

Folhas: N°	25
Processo: N°	003/2020
NÃO PREENCHER	
Assinatura: N°	<i>Albino</i>

Nome do Titular: **Sionara Luiza Kich**

natural de: **Planalto/PR** (CIDADE E SIGLA DO ESTADO)      **Brasileira** (NACIONALIDADE)      **Casada** (ESTADO CIVIL)

Filho de: **Egon Kich e Ilva Kich** (RELACIONAMENTO)

nascido em: **08/11/1971** (DATA DO NASCIMENTO)      profissão: **Comerciante**

CPF: **01 4 9 9 5 9 6 1 1 3 5 3** (NÚMERO)      identidade: **5.062.982-1** (NÚMERO)      **SESP** (GRUPO EXPEDIDOR (SIGLA))      **PR** (UF)

residência: **Avenida Rodoviária, 367 Centro Cep 65500 Chapadinha-MA** (RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, MUNICÍPIO, UF)

CONTRUIÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- |             |                                          |                                        |                                   |
|-------------|------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
| 02 <b>1</b> | 1. CONSTITUIÇÃO                          | 7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2. ABERTURA DE FILIAL             |
|             | 3. INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8. CANCELAMENTO DE SEDE                | 4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
|             | 5. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE            | 9. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL          | 6. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL   |
|             |                                          |                                        | 8. CANCELAMENTO DE FILIAL         |

03 NOME COMERCIAL: **S L K I C H - P A N I F I C A D O R A**

04 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE (NIRE DA SEDE)      05 (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) (NIRE DA FILIAL)

06 AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.): **AVENIDA RODOVIÁRIA 468**

07 NOME DO BAIRRO, DISTRITO: **CENTRO**

08 CEP: **65500**      NOME DO MUNICÍPIO: **CHAPADINHA**      SIGLA UF: **MA**

09 CAPITAL DO DESTAQUE DE CAPITAL: **1 0 0 0 0 0 0 0 0 0**      (**DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS**)

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES: DIA **08** MES **02** ANO **93**      11 TIPO DA JUNTA: **1** ENQUADRAMENTO ME      12 CUC (CÓDIGO)      13 (CÓDIGO)      14 (CÓDIGO)      15 (CÓDIGO)      16 (CÓDIGO)      17 (CÓDIGO)

OBJETO-ATIVIDADE ECONÔMICA:

**COMERCIO VAREJISTA - PADARIAS**

**COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL-MERCERIA.**

13	4	1	1	3	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA: **10.02-93**      ASSINATURA DO TITULAR: *Sionara Luiza Kich*      18 TIPO DA JUNTA: **1**      DATA DO DEFERIMENTO: DIA      MES      ANO